

LEI MUNICIPAL Nº 1.457/2000, DE 15 DE MAIO DE 2000

- Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e dá outras providências.

SÉRGIO LUIZ ARSEGO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
02 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
04140971.031 – Perfuração de Poços Artesianos e Inst. Água	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 160.000,00
09 – SECRETARIA DA SAÚDE	
01 – SECRETARIA DA SAÚDE	
13764482.005 – Manutenção dos Serviços de Saneamento	
3120.00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
13754282.029 – Manutenção da Sec. Municipal da Saúde	
3120.00 – Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
T O T A L	R\$ 180.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para das cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme classificação a seguir:

03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
111623461.084 – Construção e Inst. Berçário Industrial	
4110.00 – Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
4210.00 – Aquisição de Imóveis.....	R\$ 5.000,00

06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
01 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
10603252.019 – Man. dos Serv. da Limpeza Pública	
3132.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 8.000,00
02 – RUAS AVENIDAS E PRAÇAS	
16915751.018 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 – ENSINO PRIMÁRIO	
08421881.013 – Construção e Ampliação de Escolas Municipais	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 5.000,00
08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA	
04160961.020 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente	
4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 5.000,00
04160961.035 – Aquisição de Veículo e Equip. Apoio Agricultura	
4110.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 10.000,00
04181121.049 – Criação e Implantação Patrulha Rural	
4120.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 34.000,00
10 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01 – ENCARGOS GERAIS	
99999999.999 – Reserva de Contingência	
9000.00 – Reserva de Contingência.....	R\$ 55.000,00
T O T A L	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 15/MAIO/2000

Sérgio Luiz Arsego,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Nilson da Gama,
Secretário da Administração.